

Edital Nº 01/2025

EDITAL VICE- DIRETOR ESCOLAR

A direção da EE João da Cruz Mellão, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de inscrição deferida, conforme lista disponibilizada no site da Diretoria de Ensino de Mirante do Paranapanema para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar por período indeterminado.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio do preenchimento da ficha de inscrição, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Segue abaixo deste edital, ficha de inscrição, com as seguintes orientações:

- a) Preencher a ficha de inscrição conforme modelo em anexo.
- b) Os dados indicados, são de responsabilidade do candidato, devendo corresponder a total veracidade dos fatos, ficando sujeito ao eventual indeferimento de inscrição em decorrência de informações inverídicas ou fraudulentas.
- c) A ficha de inscrição, bem como os documentos estipulados neste edital, deverá ser devidamente enviada neste e-mail institucional da unidade escolar: e032273a@educacao.sp.gov.br, para o processo de seleção.
- d) AENAS os candidatos com inscrição deferida no Edital estarão aptos para concorrer a vaga disponível.

II- Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos indicadores da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022 III

III- Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, contendo diagnóstico da escola e proposta de melhoria.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos Pessoais

- a) RG e CPF;
- b) Declaração emitida pela autoridade competente comprovando que o candidato é Titular de Cargo (Categoria A) ou Ocupante de Função Atividade (Categoria F) e possui, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE João da Cruz Mellão
Endereço: Rua Francisco Alves de Lima, nº 69
Distrito Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP
Período: 11/ 02 /2025 à 12/02/2025.
Horário: 08h00 h às 17h00

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou janta.
- a) A entrevista será realizada em dia e horário a ser determinado pela direção.
- b) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida.